



11ª Vara Federal

Edital

11ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 59/2024

A Dra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, Juíza Federal da 11ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 3 de junho de 2024, às 9h, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 7 de junho de 2024**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 11ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária poderá ser acompanhada pela Procuradoria da República, Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública da União, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal/PE, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Ficam cientes os Procuradores, Defensores e Advogados de que, durante a inspeção, **não haverá suspensão dos prazos** referentes aos processos em tramitação nos sistemas Creta e no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), porquanto os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 11ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife/PE. Eu, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal, digitei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 08/05/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4276759** e o código CRC **5A310F8C**.